



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1.948A DE 01 DE JULHO DE 2003

JAIR VALENTE FERNANDES Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido constante no **Processo N.º 438A/03;**

Considerando o despacho exarado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

Considerando ainda os serviços prestados pelo servidor, relacionados com os processos de aposentadorias, pensões, auxílio doença, auxílio maternidade e benefício continuado (LOAS) junto ao INSS, com fulcro no artigo 180 da Lei Municipal N.º 826/85.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fixar o valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** como gratificação para o servidor **CIRO RODRIGUES DE LIMA** pelos serviços prestados com os processos de aposentadorias, pensões, auxílio doença, auxílio maternidade e benefício continuado (LOAS) junto ao INSS, com fulcro no artigo 180 da Lei Municipal N.º 826/85.

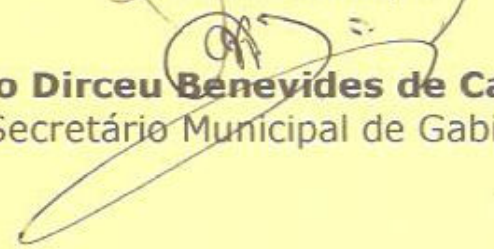
ARTIGO 2º - Esta gratificação será paga enquanto o servidor estiver colaborando com a prestação dos serviços mencionados no artigo 1º.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e três.


Jair Valente Fernandes
Prefeito Municipal


João Dirceu Benevides de Carvalho
Secretário Municipal de Gabinete